



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025 (Executivo)
REFERÊNCIA:	Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Montanha para o exercício financeiro de 2026.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025 de iniciativa do Poder Executivo.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei nº 22/2025, quanto ao viés orçamentário, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br ODAIR PANCieri SALLIN
Data: 10/12/2025 12:55:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ODAIR PANCieri SALLIN

Presidente

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA PAULO CEZAR FIORIO GHOTTO

Vice-Presidente

Membro